



Brasília, 21 de junho de 2023.

COMUNICADO 1

Assunto: PLOA/2024 – Prorrogação do Prazo para Validação/Contestação das Receitas Próprias

Senhores(as) Dirigentes,

Ao cumprimentá-los, reporto-me à publicação da Portaria SEPLAD nº 383, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, que estabeleceu o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA referente ao exercício de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Dando continuidade ao processo de elaboração do PLOA/2024, e considerando os prazos e responsabilidades estabelecidos na referida portaria, esta Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual informa que **se prorrogou o prazo fixado no cronograma para validação ou contestação das receitas próprias** via SIGGO, de modo que os Órgãos, Entidades e Unidades Orçamentárias que desejam contestar deverão observar o intervalo entre os dias **03/07/2023 e 12/07/2023** para tal.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual
SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER